

**PORTARIA Nº 141/2026, DE 02 DE JULHO DE 2026.**

“Dispõe sobre férias dos servidores do município de Bandeirantes do Tocantins e contém outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, e Lei Orgânica Município de Bandeirantes do Tocantins.

CONSIDERANDO ainda que, ao Prefeito compete dispor sobre a organização e o funcionamento da administração municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares a partir do dia 01/07/2026 a 30/07/2026, aos servidores relacionados abaixo:

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
Cícero Cardoso da Silva	442	Vigia	05/07/2025 à 05/07/2026
Doralice Carlos de Oliveira Bromestre	244	ASG	02/01/2025 à 02/01/2026
Eduardo Tavares Junior	70	Professor	14/01/2025 à 14/01/2026
Irondina Adriana da Silva Azevedo	242	Professora	15/03/2025 à 15/03/2026
Joana Rodrigues da Silva	123	ASG	18/02/2025 à 18/02/2026
José Mario Dias da Silva	103	Professor	30/01/2025 à 30/01/2026
Lucineide Amélia dos S. Leão Mendes	92	Professora	15/09/2025 à 15/09/2026
Maria Lenilde Cardoso da Silva Souza	74	Professora	01/07/2025 à 17/07/2026
Marineide Feitosa da Silva	230	Professora	02/01/2025 à 02/01/2026
Nelson Silva	259	Professor	15/03/2025 à 15/03/2026
Vera Lucia Pereira da Cruz Sousa	51	Professora	16/04/2025 à 16/04/2026

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO, aos 02 dias do mês de julho do ano de 2026.

SAULO GONÇALVES BORGES

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bandeirantes.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-a8507c-06072026233131**